



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 129/2019

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 127/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, reifica o Edital nº 127/2019, de 09 de abril de 2019, publicado no Portal UNIPAMPA em 09 de abril de 2019, que torna pública a abertura de processo seletivo para monitoria de inclusão e acessibilidade – acompanhamento a estudantes com deficiência e transtornos do espectro autista, em conformidade com as iniciativas institucionais voltadas às ações afirmativas ao acompanhamento estudantil, em conformidade com o edital Programa INCLUIR 04/2018 e com a Resolução nº 84/2014, de 30 de outubro de 2014, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES NINA

(...)

Leia-se:

(...)

SELEÇÃO DE MONITORES NInA – PRAEC

(...)

Onde se lê:

(...)

4. DO CRONOGRAMA

09/04	Publicação do edital.
10/04 a 16/04	Período de inscrição dos alunos.
17/04	Divulgação pelo NInA da lista de inscrições homologadas.
18, 22/04 a 25/04	Processo seletivo pelas interfaces NInA
26/04	Divulgação pelo NInA do resultado preliminar.
29/04 a 03/05	Recebimento pelo NInA de recursos.
06/05	Resultado final emitido pelo Gabinete da Reitoria via edital.
07/05/19	Início das atividades de monitoria.

(...)

Leia-se:

(...)

4. DO CRONOGRAMA

09/04	Publicação do edital.
10/04 a 12/04, 15/04 e 16/04	Período de inscrição dos alunos.
17/04	Divulgação pelo NInA da lista de inscrições homologadas.
18, 22/04 a 25/04	Processo seletivo pelas interfaces NInA
26/04	Divulgação pelo NInA do resultado preliminar.
29/04 a 03/05	Recebimento pelo NInA de recursos.
06/05	Resultado final emitido pelo Gabinete da Reitoria via edital.
07/05/19	Início das atividades de monitoria.

(...)

Onde se lê:

(...)

6. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO DOS DISCENTES

6.1. O aluno interessado em concorrer à bolsa deve preencher a ficha de inscrição (Anexo IV) e encaminhá-la para o *e-mail* do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade, nina@unipampa.edu.br, de acordo com o prazo estipulado neste Edital.

6.2. Com a seguinte documentação digitalizada:

6.2.1. cópia do histórico acadêmico atualizado;

6.2.2. *curriculum vitae* registrado na plataforma Lattes.

6.3. No momento da entrevista, entregar o seguinte documento:

6.3.1. declaração de disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas, conforme Anexo I;

(...)

Leia-se:

(...)

6. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO DOS DISCENTES

6.1. O aluno interessado em concorrer à bolsa deve preencher a ficha de inscrição (Anexo IV) e entregá-la no Núcleo de Desenvolvimento Educacional (NuDE) do campus respectivo.

6.2. Com a seguinte documentação:

6.2.1 cópia do histórico acadêmico atualizado;

6.2.2. *curriculum vitae* registrado na plataforma Lattes.

6.3. No momento da entrevista, entregar o seguinte documento:

6.3.1. declaração de disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas, conforme Anexo I.

(...)

Bagé, 10 de abril de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 11/04/2019, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055058** e o código CRC **C9EF54B9**.

Referência: Processo nº 23100.005106/2019-95

SEI nº 0055058